

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 93/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Arlen José Silva de Souza, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às treze horas e doze minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600227-59.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Juiz Arlen José Silva de Souza**

Assunto: Cargo - Prefeito - Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta - Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Sem Prévio Registro

Recorrente: Rafael Bento Pereira

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Advogado: Valdiney de Araújo Campos - OAB RO 10734

Recorrida: Carla Goncalves Rezende

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

**Decisão:** Preliminar rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600294-58.2024.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

**Relator: Juiz Arlen José Silva de Souza**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Inobservância do Limite Legal

Recorrente: João José de Oliveira

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Luiz Gomes Furtado

Advogado: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600653-89.2024.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

**Relator: Juiz Arlen José Silva de Souza**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Fábio Garcia de Oliveira

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrida: Raissa da Silva Paes

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**4. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL PJe n. 0602012-48.2022.6.22.0000**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Conduta Vedada ao Agente Público

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representada: Cristiane Del Pino Ortiz

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB RO 3146

Advogado Antônio Eduardo Schramm de Souza - OAB RO 4001

Advogado Newton Schramm de Souza - OAB RO 2947

Advogada Vera Lúcia Paixão - OAB RO 206

Advogado Igor Oliveira Marzani - OAB RO 10183

Representado: Ronildo Pereira Macedo

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB RO 3146

Advogado Antônio Eduardo Schramm de Souza - OAB RO 4001

Advogado Newton Schramm de Souza - OAB RO 2947

Advogada Vera Lúcia Paixão - OAB RO 206

Advogado Igor Oliveira Marzani - OAB RO 10183

Representada: Rosilene Batista da Silva

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB RO 3146

Advogado Antônio Eduardo Schramm de Souza - OAB RO 4001

Advogado Newton Schramm de Souza - OAB RO 2947

Advogada Vera Lúcia Paixão - OAB RO 206

Advogado Igor Oliveira Marzani - OAB RO 10183

**Decisão:** Retirado de pauta por indicação do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às treze horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-R